

# SPA - Sociedade Portuguesa de Autores

---

## A BOA GOVERNAÇÃO NAS ENTIDADES DE GESTÃO COLECTIVA



**Paula Cunha, PhD**  
Administradora na SPAutores

**4 Setembro de 2019**

# BOAS PRÁTICAS

---

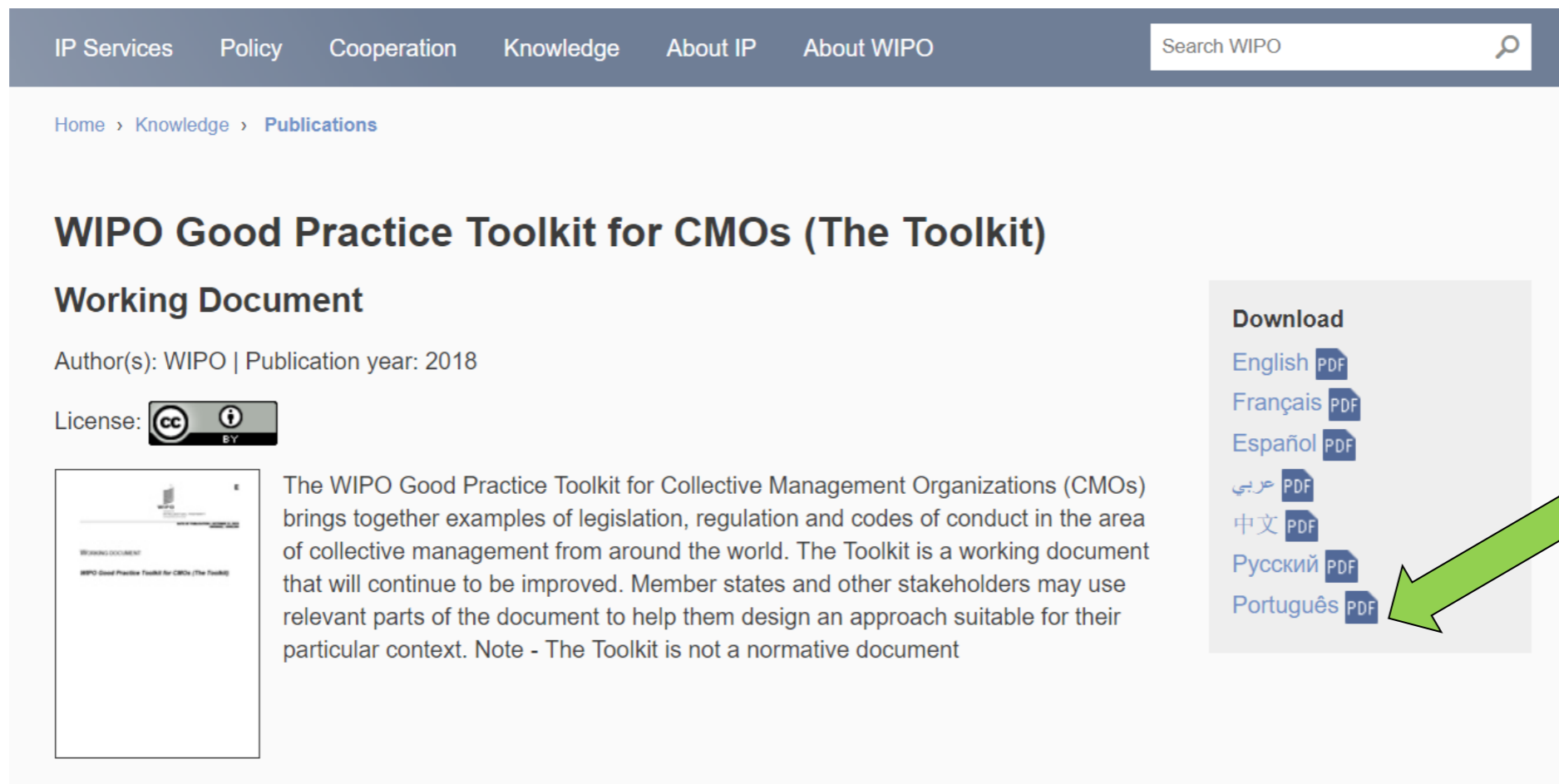
- O que são **BOAS PRÁTICAS**?

*Conjunto das técnicas, processos, procedimentos e actividades identificados, utilizados, comprovados e reconhecidos por diversas organizações, em determinada área do saber, como sendo os melhores quanto ao mérito, eficácia e sucesso alcançados pela sua aplicação na realização de uma tarefa <sup>(1)</sup>.*

(1) In <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/boas-pr%C3%A1ticas>

# BOAS PRÁTICAS

A OMPI disponibiliza um Kit de boas práticas (*Toolkit*) em **várias línguas** que pode ser utilizado pelas Entidades de Gestão Colectiva (EGC) com vista a melhorar o seu modo de actuação.



The screenshot shows the WIPO website interface. At the top, there is a navigation bar with links for IP Services, Policy, Cooperation, Knowledge, About IP, and About WIPO, along with a search bar labeled 'Search WIPO'. Below the navigation bar, the breadcrumb trail reads 'Home > Knowledge > Publications'. The main heading is 'WIPO Good Practice Toolkit for CMOs (The Toolkit)', followed by 'Working Document'. The author is listed as 'Author(s): WIPO | Publication year: 2018'. The license is indicated as 'License: CC BY' with the Creative Commons Attribution logo. A thumbnail image of the document cover is shown on the left. The main text describes the toolkit as a working document that brings together examples of legislation, regulation, and codes of conduct from around the world, intended to be improved over time. On the right side, there is a 'Download' section with a list of language options, each with a PDF icon: English, Français, Español, عربي, 中文, Русский, and Português. A green arrow points to the 'Português' option.


IP Services Policy Cooperation Knowledge About IP About WIPO Search WIPO


Home > Knowledge > Publications

## WIPO Good Practice Toolkit for CMOs (The Toolkit)

### Working Document

Author(s): WIPO | Publication year: 2018

License: 



The WIPO Good Practice Toolkit for Collective Management Organizations (CMOs) brings together examples of legislation, regulation and codes of conduct in the area of collective management from around the world. The Toolkit is a working document that will continue to be improved. Member states and other stakeholders may use relevant parts of the document to help them design an approach suitable for their particular context. Note - The Toolkit is not a normative document

**Download**

- English PDF
- Français PDF
- Español PDF
- عربي PDF
- 中文 PDF
- Русский PDF
- Português PDF

# BOAS PRÁTICAS

---

- O Kit de Boas Práticas da OMPI reúne exemplos de **legislação, regulamentação e códigos de conduta** na área de gestão coletiva em todo o mundo. O *Toolkit* é um documento de trabalho que em contínua actualização.
- As EGC podem utilizar as **partes relevantes** para as ajudar a definir a abordagem adequada ao seu contexto particular.
- O Toolkit **não é um documento normativo.**



# BOAS PRÁTICAS

---

- No *Toolkit* é apresentado o tema que deve ser focado por uma ECG, com uma breve explicação sobre o motivo pelo qual o assunto deve ser abordado e desenvolvido.



# BOAS PRÁTICAS

---

- São facultados exemplos de boas práticas, disponíveis em códigos, regulamentos ou legislação de diferentes países.



# BOAS PRÁTICAS

---

- É fornecido um leque de ferramentas de boas práticas opcionais.





# BOAS PRÁTICAS

---

- Questões fundamentais do *Toolkit*:

## 1) Facultar informações sobre as EGC e as suas operações.

- Determinar o papel das EGC e as suas principais funções.
- **Garantir** que são prestadas Informações destinadas ao público em geral



# BOAS PRÁTICAS

---

## 2) Inscrição: Informação, adesão e cancelamento.

- **Garantir que** são facultadas informações anteriores à inscrição na EGC
- Transparência na **aceitação dos membros**
- **Não discriminação** dos titulares de direitos
- **Determinar a Amplitude** do mandato da EGC
- Garantir a **possibilidade de rescisão do mandato** da EGC

# BOAS PRÁTICAS

---

## 3) Direito dos membros a tratamento equitativo e a sua posição na ECG

- Direito dos membros a tratamento equitativo.
- Garantir os **direitos dos membros em órgãos de representação**

# BOAS PRÁTICAS

---

## 4) Questões particulares referentes à relação entre as EGC e os seus membros

- Prestar **informação financeira e administrativa** aos membros
- Notificar acerca das **alterações estatutárias** e outras questões pertinentes
- Manter os contactos actualizados para uma comunicação eficaz

# BOAS PRÁTICAS

---

## 5) Relação entre as congéneres

As EGC cooperam no exterior tendo por base acordos de representação. Um requisito fundamental é que a EGC **trate os membros das congéneres de forma não discriminatória**. As EGC devem fornecer umas às outras todas as informações que possam ser úteis à execução dos contratos.

# BOAS PRÁTICAS

---

## 6) Relação entre as EGC e os usuários

- Facultar informação aos usuários.
- Transparência nos princípios que regem o **licenciamento dos usuários.**
- Regras para o **licenciamento definidas** (fixação de tarifas).

# BOAS PRÁTICAS

---

## 7) Governança

- Realização regular da **Assembleia-Geral**, em conformidade com as regras da legislação de cada país.
- **Supervisão interna adequada.**
- Garantir a existência de medidas que **evitem e previnam conflitos de interesse.**

# BOAS PRÁTICAS

---

## 8) Administração Financeira, distribuição de rendimentos e deduções

- Garantir a **separação de contas**, isto é rendimentos de **direitos** das demais receitas obtidas.
- Fundamental a **apresentação do Relatório Anual**.
- **Políticas de distribuição** adequadas.
- Deduções de receita claras (ex. fundo social).



# BOAS PRÁTICAS

---

## 9) Processamento de dados dos membros e dos usuários.

Tratamento desses dados em conformidade com as regras aplicáveis à proteção da privacidade, de dados pessoais e de segredos comerciais. As regras aplicáveis variam de país para país, sendo que é uma boa prática garantir que os dados pessoais sejam mantidos e utilizados apenas para a finalidade para a qual foram originalmente recolhidos e que seja solicitado o consentimento para qualquer processamento adicional dos dados. **[na União Europeia aplica-se actualmente o Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados aplicável a todos os Estados membros]**

# BOAS PRÁTICAS

---

## 10) Desenvolvimento de competências e consciencialização pessoal

- A fim de assegurar uma prestação de serviços de qualidade uma EGC deve incentivar o **desenvolvimento contínuo das competências e conhecimentos dos seus recursos humanos**, nomeadamente através de programas de formação.
- Deve ainda zelar para que os seus funcionários e colaboradores cumpram os normativos aplicáveis ao funcionamento de uma EGC.

# BOAS PRÁTICAS

---

## 11) Reclamações procedimentos de resolução de litígios

É benéfico para as EGC, titulares de direitos, membros e usuários que existam procedimentos claros sobre reclamações e resolução de litígios. Estes devem estar prontamente disponíveis, de preferência através de meios electrónicos.

# BOAS PRÁTICAS

---

Finalmente é de referir,

## 12) Supervisão e monitorização das EGC

A supervisão e o acompanhamento das EGC podem ser realizados com base em disposições legais ou por autorregulação, e por sistemas de monitorização em que as EGC, os usuários e os governos criam estruturas de mútuo acordo.

# REGRAS DE GOVERNAÇÃO CISAC

---

- As regras de governação da CISAC têm por objectivo reforçar a confiança nas sociedades de autores do mundo.
- Visam fornecer **PADRÕES DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL** em toda a rede internacional de sociedades membros.
- Assim, as EGC membros da CISAC têm de cumprir as **Regras Profissionais** e as **Resoluções Vinculativas** da CISAC (Código de Conduta).



# REGRAS DE GOVERNAÇÃO CISAC

---

As regras ajudam a garantir transações facilitadas e normalizadas entre as várias EGC, criadores, editores, bem como com os usuários.



# REGRAS DE GOVERNAÇÃO CISAC

---

## ● REGRAS PROFISSIONAIS

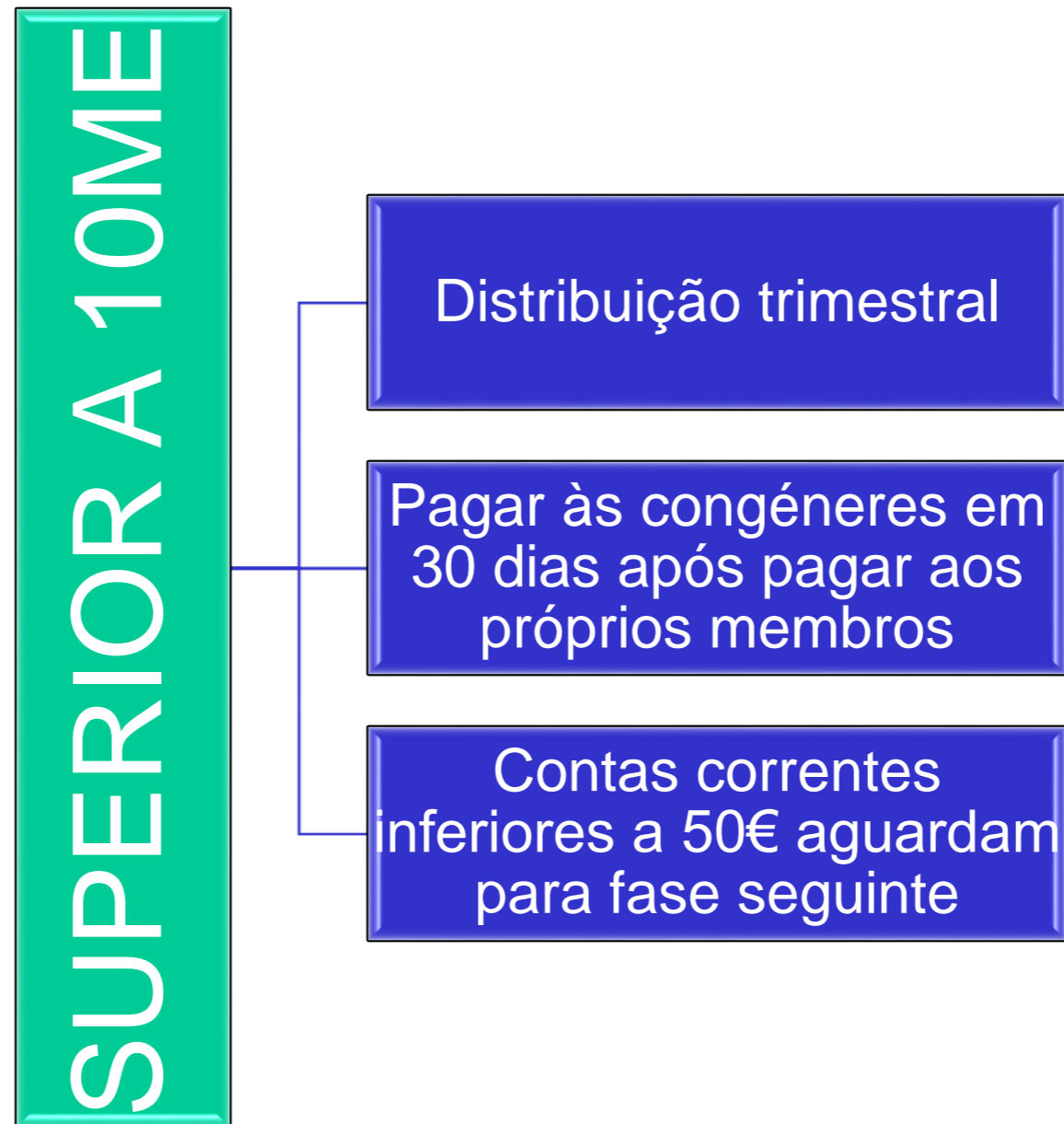
São um **conjunto de princípios vinculativos** estabelecidos pela CISAC para garantir que todos os nossos membros operem de acordo com as melhores práticas em termos de negócios, governança, gestão, finanças e conhecimento técnico. O princípio destas Regras Profissionais foi estabelecido em 2006 e foi subsequentemente estendido a cada um dos repertórios.

- Regras Profissionais para **Sociedades Musicais**
- Regras Profissionais para **Sociedades Dramáticas, Literárias e Audiovisuais**
- Regras Profissionais para **Sociedades de Artes Gráficas, Plásticas e Fotográficas**



# EXEMPLOS DE REGRAS PROFISSIONAIS

---



# REGRAS DE GOVERNAÇÃO CISAC

---

As referidas **REGRAS PROFISSIONAIS**,  
preveem regras de conduta, tais como:

- **Regras de Governação corporativa:**

- Cada membro deve sempre estar aberto aos criadores, e quando aplicável aos *publishers* de todas as nacionalidades;
- Não deve discriminar quer criadores, publishers e sociedades congéneres, quando tal não seja legalmente ou objectivamente justificável;
- Assegurar um equilíbrio na direcção entre criadores e publishers;
- Gerir o negócio de acordo com a legislação e com os seus estatutos; Etc...

# REGRAS DE GOVERNAÇÃO CISAC

---

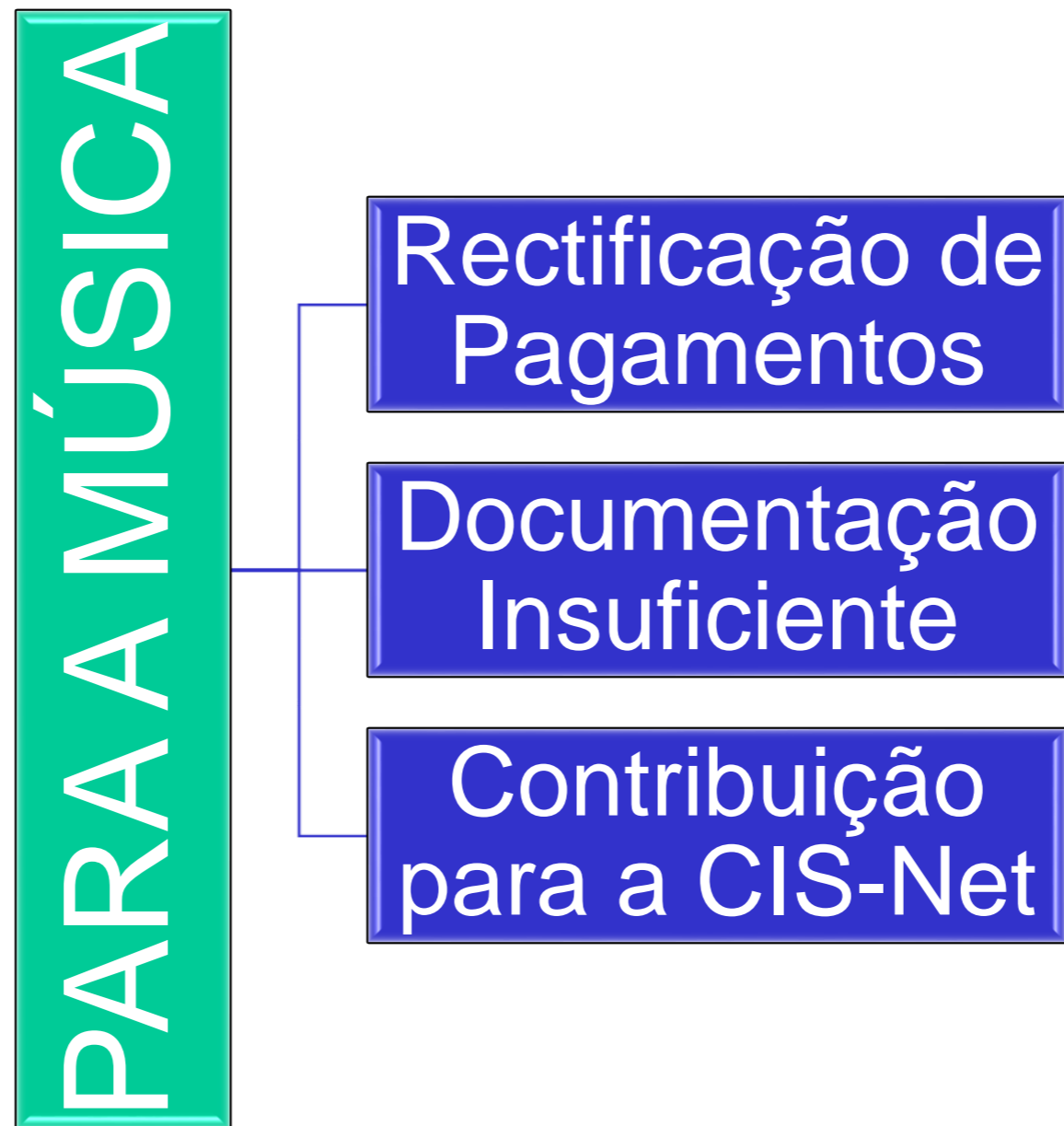
## ● RESOLUÇÕES VINCULATIVAS

São um conjunto de **critérios técnicos** que dizem respeito às operações de documentação e distribuição. **Compreendem os princípios-chave das Regras Profissionais** e visam maximizar a precisão e a eficiência da distribuição dos direitos. Incluem:

- **Utilização de padrões internacionais** (por exemplo, IPI, ISWC) para garantir a identificação imediata de detentores de direitos
- **Utilização de sistemas e ferramentas** para compartilhar documentação de trabalhos, como a rede CIS-Net para sociedades musicais ou IDA para sociedades audiovisuais.
- **Regras de distribuição específicas no caso de utilizadores não identificados** ou trabalhos com documentação incompleta

# EXEMPLOS DE RESOLUÇÕES OBRIGATÓRIAS

---



# REGRAS DE GOVERNAÇÃO CISAC

---

- **Regras de Transparência e Responsabilidade:**
  - Em cada ano as ECG devem facultar as suas contas auditadas relativas ao ano fiscal anterior;
  - Informações sobre alterações estatutárias relevantes;
  - Apresentação da declaração de cumprimento das regras profissionais;
  - Disponibilização de informação às sociedades congéneres; Etc...
- **Regras de Confidencialidade:**
  - Os membros devem abster-se de partilhar informação confidencial, Etc...

# REGRAS DE GOVERNAÇÃO CISAC

---

- **Regras sobre licenciamento de cobrança:**

- Cada membro deve emitir licenças nos termos do seu mandato;
- Deve monitorizar, proteger e prevenir a utilização não autorizada do repertório que gere; Etc...

- **Regras de Documentação:**

- Cada membro deve nos termos das resoluções vinculativas manter o seu repertório documentado, quer em termos de mandato, quer e território; Etc...

- **Regras de Distribuição:**

- Cada membro deve basear a distribuição na real utilização das obras, ou se não for possível, baseado em amostragens válidas;
- Ser diligente e justo em todas as distribuições, Etc...

# REGRAS DE GOVERNAÇÃO CISAC

---

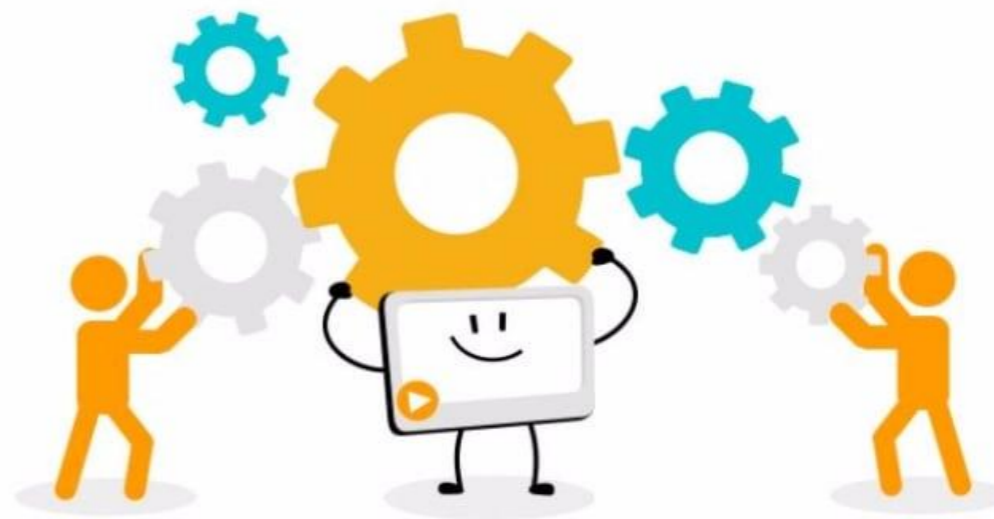
- Regras respeitantes a litígios
- Regras respeitantes a meios alternativos de resolução de litígios
- Apresentação de queixas sobre sociedades congéneres
- Pedidos de partes terceiras
- Regras respeitantes à conformidade
- Regras respeitantes à interpretação  
*Nomeadamente interpretação de regras ou de resoluções vinculativas, Etc...*



# REGRAS DE GOVERNAÇÃO CISAC

---

É assim possível definir critérios quantificáveis, que permitem concretizar:



- Transparência e eficiência
- Serviço de excelência para os autores
- Licenciamento justo para usuários das obras
- Distribuição precisa e tempestiva dos direitos

# REGRAS DE GOVERNAÇÃO CISAC

---

- O sistema criado pela CISAC visa ainda apoiar as EGC num estágio inicial de desenvolvimento.
- Os serviços prestados pela CISAC incluem assessoria jurídica, governação, formação e assistência técnica.



# ***SEMPRE...***

---



# SPA - Sociedade Portuguesa de Autores

---

**OBRIGADA!**

**Paula Cunha, PhD**  
**Administradora na SPAutores**

**[paula.cunha@spautores.pt](mailto:paula.cunha@spautores.pt)**